

EQUATORIAL ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE nº 2130000938-8
Companhia Aberta

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária (“AGO/E”) a serem realizadas, cumulativamente e em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2011, às 12:00 horas, na sede social da Companhia, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.071-680, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(a) AGO:** **(a.1)** tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2010; **(a.2.)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2010; **(a.3.)** deliberar sobre o pagamento de dividendos; **(a.4.)** fixar a remuneração global anual dos administradores, deliberando sobre a proposta do Conselho de Administração da Companhia; **(a.5.)** deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(a.6.)** deliberar sobre a instalação do Conselho fiscal, eleição dos seus membros e fixação dos respectivos honorários; e **(b) AGE:** **(b.1.)** deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários com a utilização de parte do saldo da reserva de Investimento e Expansão, nos termos da proposta do Conselho de Administração da Companhia; **(b.2.)** deliberar sobre proposta de alteração do artigo 5º, a fim de refletir a verificação do aumento do capital decorrente do exercício das opções de compra de ações, nos termos aprovados na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 29 de março de 2011; **(b.3.)** consolidar o Estatuto Social da Companhia em decorrência da eventual aprovação dos itens anteriores. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** **i)** Os acionistas deverão depositar, com 72 horas de antecedência, na sede social da Companhia, o respectivo comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária; **ii)** A representação de acionista, por procurador, deverá ser precedida de depósito do respectivo instrumento de procuração, na sede da Companhia, com 72 horas de antecedência e comparecer às Assembléias munido de documento de identidade; e **iii)** Todos os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na AGO/E, conforme previsto no Art. 6º, da Instrução CVM nº. 481/09 encontram-se à disposição dos Acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia e no seu sítio eletrônico (www.equatorialenergia.com.br), bem como no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br). São Luís (MA), 14 de abril de 2011. Carlos Augusto Leone Piani - Presidente do Conselho de Administração.